



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2017 CPL/PMM
PROCESSO N.º 42.219/2017-PMM
PREGÃO (SRP) N.º 020/2017-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL (LEITES ESPECIAIS).

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob N.º 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Srº Marcone Walvenarque Nunes Leite, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2160461 SSP/PA e CPF nº 536.036.484-04, domiciliado e residente na rua Goiânia, Quadra 130, Lote 07, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob N.º 12.283.935/0001-01, com sede à Rua Barão do Rio Branco, S/N, Loja “A”, Esquina com Lauro Sodré, Bairro Centro - Velha Marabá, CEP: 68.500-330, fone (94) 99129-1558, e-mail: nortecosmeticosmaraba@uol.com.br, Marabá - PA, neste ato representada pela Sócia Proprietária Srª. Ivana Maria Herenio dos Santos, brasileira, nascida em 18/05/1972, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 227539 3ª Via PCII - PA e CPF: 880.676.022-04, domiciliada e residente na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Fundos, Bairro Centro - Velha Marabá, CEP: 68.500-330, Marabá - PA, vencedora dos itens 03, 04, 05 e 07 da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI – EPP
CNPJ N.º 12.283.935/0001-01

Valor Global desta ATA: R\$ 416.534,80 (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E FABRICANTE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
03	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças até 10 anos, com alergias alimentares. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). Densidade calórica 100Kcal/100ml.	Lata 400g	1.312	Neo Advance Danone	R\$ 128,90	R\$ 169.116,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 04



04	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças até 10 anos, com alergias alimentares. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). Densidade calórica 100Kcal/100ml.	Lata 400g	438	Neo Advance Danone	R\$ 128,90	R\$ 56.458,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 03
05	Alimento para Situações Metabólicas Especiais para Nutrição Enteral/ Oral sabor artificial de baunilha formulado para portadores de alergia às proteínas do leite de vaca. Produto a base de aminoácidos para crianças com alergias alimentares (à proteína do leite de vaca. Densidade calórica 100 Kcal / 100ml.	Lata 400g	787	Neo Forte Danone	R\$ 158,20	R\$ 124.503,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 06
07	Mistura para o preparo de mingau para dietas com restrição de proteínas e hidrolisadas a base de aminoácidos livres 100% não alergênico. Indicações: Na introdução de alimentos sólidos para crianças com alergias alimentares (à proteína do leite de vaca, à soja, a proteína hidrolisada e a múltiplas proteínas).	Lata 400g	337	Neo Spoon Danone	R\$ 197,20	R\$ 66.456,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 08

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2017-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;



- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, as servidoras Maria Sampaio de Freitas Gomes - Coord. do setor de Compras e Atas de Registro de Preços SMS e Iraneide da Silva Pereira - Assistente Administrativo SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2017-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marcone Walvenarque Nunes Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2017-GP

HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO
EIRELI – EPP
CNPJ nº 12.283.935/0001-01
Ivana Maria Herenio dos Santos
CPF nº 880.676.022-04